Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 01/02/2019
Horário: 15:25

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 07/2019 que Dispões sobre denominação do Centro de Eventos de Pariquera-Açu e dá outras providências.

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 021/2017, de autoria da vereadora Tereza dos Santos, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 29 de Janeiro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 01/02/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☑
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispões sobre denominação do Centro de Eventos de Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Eventos de Pariquera-Açu, como **"Centro de Eventos dos Imigrantes"**.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 021/2017, de autoria da vereadora Tereza dos Santos, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Pariquera-Açu, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Of. nº 087/2017 PCM

Pariquera-Açu, 14 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: **ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 021/2017**

Prezado Senhor:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, a **INDICAÇÃO Nº 021/2017,** de autoria da Vereadora Tereza dos Santos, lida em Sessão Ordinária realizada em 13/02/2017, nesta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava na oportunidade reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito do Município de Pariquera-Açu - SP
Rua XV de Novembro, 686 - Centro
CEP: 11.930-000 – Pariquera-Açu - SP

15/02/17 15:44
Câmara da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3866-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 021-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2017
Horário: 15h19min
Agente Legislativo

INDICO ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para que envie à Câmara Municipal projeto de lei denominando o Centro de Eventos de Pariquera-Açu, como "CENTRO DE EVENTOS DOS IMIGRANTES", pelas considerações que abaixo seguem:

Considerando a reforma do supracitado local e a proximidade de sua liberação e assim sendo, propiciando lazer e diversão;

Considerando a arquitetura do local, que já contempla homenagens há vários países de origem dos imigrantes de nosso município;

Considerando a inestimável contribuição de todos os imigrantes para edificação do município de Pariquera-Açu.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 02 de fevereiro de 2017.

TEREZA DOS SANTOS
Vereadora